Ofício nº 054/2025

Parauapebas, 13 de janeiro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
ANDERSON MORATÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F – Beira Rio II
Parauapebas – PA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submetemos a essa Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa que nos é conferida pela Lei Orgânica do Município de Parauapebas e o artigo 215, *caput*, e §1º, I, "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, a presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 01/2025, que dispõe sobre a readequação no quadro de pessoal do Poder Executivo e determina outras providências.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Assinado de forma digital por AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Dados: 2025.01.13 16:23:08 -03'00'

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Parauapebas

Rua Marcos Freire – Nº 305 – Bairro Chácara do Sol – Parauapebas - PA.
CEP 68.515-000 Tel. (94) 3346-2141. Fax. 3346-1037 E-mail gabinete@parauapebas.pa.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 01/2025

O Prefeito de Parauapebas, nos termos do artigo 215, *caput*, e §1º, I, "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 01/2025:

Art. 1º Fica modificada a ementa do Projeto de Lei nº 001/2025, que passará a ter a seguinte redação:

> "ALTERA O ANEXO II, DA LEI Nº 4.230, DE 26 DE ABRIL DE 2002, PARA MAJORAR O QUANTITATIVO E ALTERAR O VENCIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS".

Art. 2º Fica modificada a redação do artigo 3º do Projeto de Lei nº 001/2025, que passará a vigorar nos termos a seguir:

> "Art. 3º Fica reduzido o valor de vencimento do padrão CCE-2 para R$14.572,00 (catorze mil quinhentos e setenta e dois reais), alterando-se o Anexo II, da Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002".

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

Submetemos a presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 001/2025, que dispõe sobre a readequação no quadro de pessoal do Poder Executivo, visando alterar a ementa e o art. 3º do mencionado PL, em razão da necessidade de sua adequação aos termos da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Município.

A presente emenda mantém a redução do vencimento do cargo em comissão que utiliza o padrão CCE-2, que atualmente refere-se ao cargo de Adjunto, no entanto, busca se amoldar aos termos da legislação municipal vigente. Dessa forma, requer-se o regular processamento da presente emenda modificativa, com sua análise perante esta Casa de Leis e a sua consequente aprovação, em tudo observado o Regimento Interno da Câmara.

Parauapebas/PA, 13 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Assinado de forma digital por AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Dados: 2025.01.13 16:23:31 -03'00'

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Parauapebas

Rua Marcos Freire – Nº 305 – Bairro Chácara do Sol – Parauapebas - PA.
CEP 68.515-000 Tel. (94) 3346-2141. Fax. 3346-1037 E-mail gabinete@parauapebas.pa.gov.br